

PORTARIA Nº. 698/2020, DE 22 DE Outubro DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria nº. 685/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 340/2020 e o Despacho nº. 718/2020 da Presidência, consubstanciados ao Processo nº. 2018.02.025490;

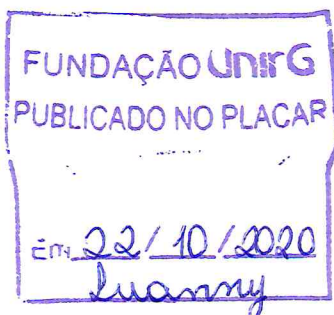
RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Universidade de Gurupi e Fundação - UNIRG, **FRANCISCO DONATO NETO**, matrícula nº 2579, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 20/10/2020 a 19/01/2021, referente ao período aquisitivo 20/05/2010 a 19/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.




Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação Unirg em substituição
Portaria nº 685/2020